

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 72/13

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para analisar as propostas de empresas de prestação de serviços de Ensino à Distância, integrado pelos seguintes membros:

- I- Rogério Santos Pedroso (Presidente);
- II- Alessandro Fazzino;
- III- Claudemir Aparecido Lopes;
- IV- Everaldo da Silva;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- Marlon Willrich;
- VII- Rafael Luiz Zen;
- VIII- Raul Otto Laux;
- IX- Rodrigo Sousa Alves Mundim;
- X- Thayse Helena Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de agosto de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor